

PORTARIA Nº 023/2023

(DOC TCE-MT de 1º.3.2023, edição nº 2863)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 64/2022 – J2A Consultoria e sistemas de informação Ltda.	Prestação de serviços de locação, administração remota do ambiente – RSA, integração, instalação, treinamento, suporte técnico, consultoria de implantação e coordenação de projetos de solução de tecnologia integrada de gestão dos processos de governança corporativa e da conformidade regulamentar voltada a gestão pública, que aprimore o gerenciamento de negócios de maneira colaborativa, a fim de dar suporte às necessidades de melhoria e otimização contínua a gestão integrada da conformidade, inovação e transformação digital do TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente